



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**BIRIGUI**

**LEI Nº 7.184, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022**

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR VANDERLEI BARQUIERI  
PARA DENOMINAR ÁREA VERDE EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 115/2022, de autoria do Vereador Marcos Antonio Santos

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º.** Passa a denominar-se **ÁREA VERDE “VANDERLEI BARQUIERI”** a área verde inscrita no Cadastro Municipal de Imóveis sob o número 02.03.077.0001, localizada na confluência com as Ruas: Estados Unidos, Manoel Cottas Azevedo e Rua Alaska, no Bairro Jardim Klayton, em Birigui.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** No local a que se refere o artigo 1º, constará o descerramento de placa com o nome do homenageado.

**ART. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Birigui, aos dez de outubro de dois mil e vinte e dois.

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

*Victoria Zocante*  
**VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS**  
Secretária Adjunta de Governo